Lei 101/17
V. Márcio Eustáquio

PREFEITURA
Pará de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

# LEI Nº 6.097/2017

Concede Título de Cidadania Honorária a Adão Fernandes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

**Art. 1º –** Fica concedido a Adão Fernandes o Título de Cidadania Honorária.

**Art. 2º –** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal